



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO EXECUTIVO Nº 103 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO PARA  
O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL  
NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES, FAZ SABER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 79, inciso IV e 98, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO as Festividades do Dia do Gaúcho – 20 de setembro de 2018.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo para o Funcionalismo Público Municipal, no dia 21 de setembro de 2018.

**Art. 2º** O referido Decreto é extensivo a todas as Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos, com exceção das atividades essenciais, aí incluídas os Agentes de Trânsito e a Guarda Municipal.

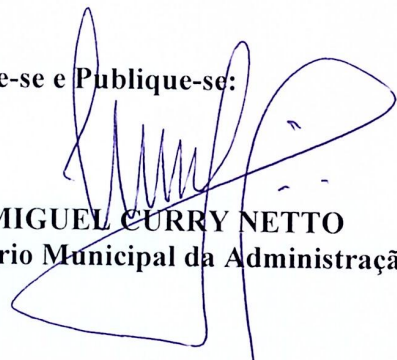
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

  
**EDUARDO RUSSOMANO FREIRE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**MIGUEL CURRY NETTO**  
Secretário Municipal da Administração



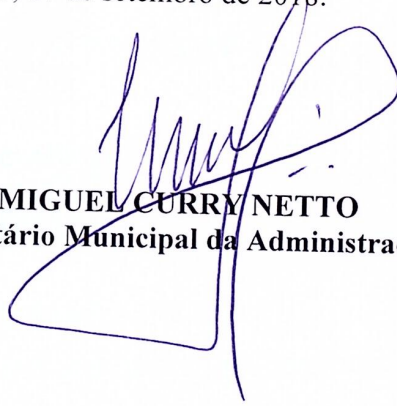
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito

## PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

### *CERTIDÃO*

**CERTIFICO** que o Decreto Executivo nº 103/2018, deste Poder Executivo, ficará afixado junto ao mural deste órgão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de setembro de 2018.

Palmeira das Missões/RS, 17 de setembro de 2018.

  
**MIGUEL CURRY NETTO**  
Secretário Municipal da Administração